JUSTUTOR

Questão Discursiva 03167

Orlando, Romero, José Maria e Gibson são investigados pelo Ministério Público por supostos crimes de lavagem de capitais e organização criminosa. No curso do procedimento investigatório criminal, constituem o advogado Rui Barbosa, o qual atravessa petição requerendo o acesso integral aos autos de investigação, bem como passar a ser intimado, a partir daquele momento, para todos os atos de colheita de depoimentos que vierem a ser praticados, isso com fulcro no art. 7º, XIV e XXI, do Estatuto da OAB.

Qual deve ser a decisão do Promotor que preside a investigação? Os depoimentos das testemunhas, que eventualmente forem prestados sob a intervenção do advogado dos investigados no curso do procedimento, poderiam ser utilizados como prova no processo, na hipótese de essas testemunhas não terem sido ouvidas em juízo?

Resposta objetivamente fundamentada.

Resposta #003871

Por: ConcurseiroDasGaláxias 2 de Março de 2018 às 18:12

O promotor de justiça que preside a investigação deverá permitir o acesso do advogado aos autos do inquérito, podendo ele analisar as provas já produzidas e documentadas referentes aos seus clientes, mas não aquelas que ainda não estejam documentadas ou que estejam sob sigilo. O STF na Súmula vinculante nº 05 firmou entendimento de que a figura do advogado é prescindível no inquérito, contudo, o art. 7º inciso XXI do Estatuto da OAB garante que quando constituído advogado pelo investigado, a presença deste será necessária e sua falta ensejará nulidadade absoluta da prova colhida e das que derivem do depoimento. Portanto, o pormotor de justiça deverá intimar o Dr Rui Barbosa para os atos de colheita de depoimento dos seus clientes, caso queira participar, sob pena de nulidade.

Ademais, conforme preceitua o art. 157 do CPP, o magistrado formará sua convicção com base nas provas produzidas em contraditório judicial, portanto, os testemunhos colhidos em sede de inquérito e não repetidos em juízo, não podem ser utilizados para fundamentar sentença, mesmo que tenham sido colhidos com a presença do advogado dos investigados.